Portaria Nº 1.848 de 28 de Maio de 2026
Secretaria de Estado da Saúde de SC

Valor da Portaria:	R$ 210.860,91
Liberação:	12/06/2026
Publicação:	02/06/2026
Competência:	mai-26
Valor Contrapartida:	R$ -

Objetivo: Divulgar a relação dos estabelecimentos elegíveis para o recebimento da parcela de maio de 2026, correspondente a assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e os respectivos valores destinados a cada um, conforme relatório e cálculo extraído do Sistema InvestSUS, do Fundo Nacional de Saúde.

Xanxerê/SC, 02 de junho de 2026.

Neusa Lucio Luiz
Diretora Geral
Associação Educacional e Caritativa
Hospital Regional São Paulo
CNPJ: 89.428.734/0022-04